



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.790/2023

Decreta PONTO FACULTATIVO,
nos dias alusivos ao CARNAVAL,
como especifica.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade
RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 de fevereiro, e, decreta TURNO ÚNICO das 13 horas às 17 horas e 30 minutos, no dia 22 de fevereiro, em virtude das comemorações alusivas ao CARNAVAL.

Art. 2º - Excetua-se do presente Decreto os serviços considerados essenciais da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em
14 de fevereiro de 2023.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se


ALÍRIO ALMERI MALMANN
Secretário Municipal da Secretaria Municipal da Administração.

13.790/2023

14 02 2023